



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 066/2016

Altera o artigo 11 da Deliberação CONSEP Nº41/2016 que dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para a realização do Processo Seletivo de Inverno 2016 para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo R nº 038/2016, aprovou e eu promulgo esta Deliberação:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 11 da Deliberação Consep nº 041/2016, que Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para a realização do Processo Seletivo de Inverno-2016 para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11. Das 60 (sessenta) vagas oferecidas neste edital, 50 (cinquenta) vagas serão preenchidas pelos aprovados no Processo Seletivo de Inverno 2016 da Unitau e 10 (dez) vagas serão oferecidas para atendimento ao Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Governo Federal, a serem selecionadas exclusivamente pelo Processo Seletivo do referido Programa, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM/2015, sem intervenção da Universidade de Taubaté, conforme Portaria Normativa MEC 13, de 11 de dezembro de 2015.

Parágrafo único. Caso as vagas destinadas ao FIES não sejam preenchidas dentro do total de vagas, os alunos subseqüentes da lista de espera, aprovados no Processo Seletivo de Inverno-2016 para o curso de Medicina, serão convocados para matrícula.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de maio de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 17 de maio de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais